

CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES E INTEGRADORES DE TECNOLOGIAS JULHO 2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Paraná (SENAI-PR) convida empresas fornecedoras e integradoras de tecnologias para participar do credenciamento para composição de Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, nas áreas de Automação e Robotização, Autogeração de Energia, Digitalização, Integração da Cadeia Produtiva e Indústria Inteligente, conforme detalhamento abaixo:

1. OBJETIVO

Construir um banco de fornecedores e integradores de tecnologias, que poderão ser acessados e contratados pelas indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, conforme as necessidades identificadas e apontadas pelas empresas participantes das consultorias tecnológicas realizadas pelo SENAI-PR.

O banco de fornecedores e integradores de tecnologias atenderá as indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização que apresentem necessidade de investimentos CAPEX¹ por meio da homologação técnica de empresas fornecedoras interessadas no fornecimento e implantação de produtos² como hardwares, softwares, máquinas e equipamentos na modalidade “Turn Key” (empreitada global) em projetos de automação e robotização, autogeração de energia, digitalização de sensores, integração de cadeia e indústria inteligente em empresas atendidas pelo Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização em diversas etapas do processo, conforme categorias tecnológicas e polos de atendimento apresentadas nos anexos IV e V, respectivamente.

2. SOBRE A JORNADA DA PRODUTIVIDADE – O CAMINHO DA DIGITALIZAÇÃO

2.1 Consultorias Tecnológicas do Senai (Etapas de Melhoria e Otimização de Processos: Térreo, 1º, 2º e 3º andar)

O Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização visa aumentar a **produtividade e a competitividade** das indústrias paranaenses em **todos os segmentos** industriais, além de promover a **digitalização dos processos produtivos** por meio de uma jornada de longo prazo composta por um **conjunto de etapas de consultorias, formação profissional e outros programas específicos**, conforme tabela abaixo.

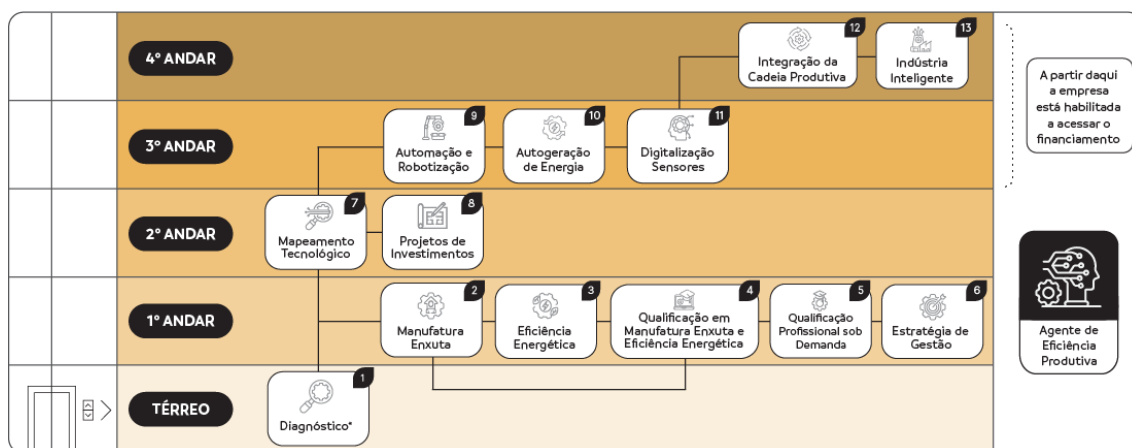
Após as indústrias acessarem as consultorias tecnológicas nos andares iniciais (térreo, 1º andar e 2º andar), as empresas são habilitadas a se conectar com fornecedores e integradores

¹ Investimentos CAPEX direciona-se para a compra ou melhoria de bens duráveis, como máquinas, equipamentos, tecnologias. Outros investimentos para realização da atividade fim não são englobados, a exemplo de capital de giro ou compra de matérias primas.

² Produto é o somatório de bens e serviços. Bens são tangíveis e serviços são intangíveis.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

de tecnologias nas áreas de Automação e Robotização, Autogeração de energia, Digitalização, Integração da cadeia produtiva e Indústria inteligente (3º e 4º andar). Essa conexão ocorre a partir na manifestação de interesse em implementar uma tecnologia para alavancar a digitalização e a produtividade da sua indústria por meio do acesso a linhas de créditos.



2.2 Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização (Etapas de Implementação Tecnológica: 3º e 4º andar)

O Banco de Fornecedores e integradores de tecnologias do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização prevê o cadastro e a homologação de empresas fornecedoras e integradoras de tecnologias para a implantação de produtos como hardwares, softwares, máquinas e equipamentos ou prestação de serviço especializado na modalidade “Turn Key” (empreitada global) em projetos de automação e robotização, autogeração de energia, digitalização de sensores, integração de cadeia e indústria inteligente concebidos durante as consultorias do SENAI-PR, em indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização em diversas etapas do processo.

O Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização prevê a participação de empresas fornecedoras e integradoras de tecnologias, a serem contratados diretamente pelas indústrias participantes do Programa, nas seguintes categorias tecnológicas:

- Intervenções térmicas (contendo 15 subcategorias tecnológicas);
- Controles e intervenções de gerenciamento de energia (contendo 1 subcategoria tecnológica);
- Intervenções elétricas (contendo 8 subcategorias tecnológicas);
- Equipamentos para automação e digitalização (contendo 6 subcategorias tecnológicas);
- Softwares para automação e digitalização (contendo 4 subcategorias tecnológicas);
- Soluções em análise computacional para automação e digitalização (contendo 4 subcategorias tecnológicas);
- Plataformas de desenvolvimento para automação e digitalização (contendo 6 subcategorias tecnológicas);
- Sistemas de integração para automação e digitalização (contendo 7 subcategorias tecnológicas).

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



3. CONDIÇÕES E PREMISSAS DE PARTICIPAÇÃO DO BANCO DE FORNECEDORES DO PROGRAMA JORNADA DA PRODUTIVIDADE - O CAMINHO PARA A DIGITALIZAÇÃO

3.1 Premissas

- **PARTICIPAÇÃO:** a forma e condições de participação no Banco de Fornecedores e integradores de tecnologias do Programa Jornada da Produtividade - O Caminho para a Digitalização estão devidamente explicitadas neste Edital e nos anexos que o compõe ao final deste documento.
- **INTEGRAÇÃO COM OUTROS BANCOS DE FORNECEDORES:** As empresas fornecedoras e integradores previamente cadastradas em Banco de Fornecedores do SENAI de outros Estados para programas com finalidades similares, em conformidade com os critérios deste edital, e que desejarem compor o Banco de fornecedores e integradores de tecnologias do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização do SENAI-PR devem manifestar interesse pelo e-mail fornecedoresjornadapr@sistemapiep.org.br para receber as orientações necessárias, seguindo também o processo de homologação.
- **PERÍODO:** o Banco de fornecedores e integradores de tecnologia terá o mesmo período de duração da Jornada de Produtividade - O Caminho para a Digitalização, podendo ser estendido caso seja de interesse do SENAI-PR, para a finalização do atendimento das indústrias participantes do Programa.
- **INSCRIÇÃO:** o cadastro no Banco de Fornecedores e integradores de tecnologias do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização será realizado exclusivamente pelo site:
<https://www.senaipr.org.br/jornada-produtividade/fornecedores>
- **PÚBLICO:** pessoa(s) jurídica(s) de direito privado que possam fornecer soluções, na modalidade “turn key” (empreitada global), para as indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O caminho da Digitalização;
- **CONTRATAÇÃO:** as empresas fornecedoras e integradores de tecnologias serão contratadas diretamente pelas indústrias participantes do Programa. As contratações ocorrerão sob demanda apontadas nas consultorias tecnológicas realizadas pelo SENAI-PR. Não é objeto do presente Edital o fornecimento e/ou prestação de serviço de qualquer natureza para o SENAI-PR;
- **CONTATO:** todo e qualquer esclarecimento com relação ao cadastramento no Banco de fornecedores e integradores de tecnologias do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização deverá ser feito, somente, por meio do e-mail: fornecedoresjornadapr@sistemapiep.org.br

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



3.2 Das condições de participação

- O cadastramento feito pela Empresa Fornecedora é gratuito.
- O cadastro poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência do do Programa Jornada da Produtividade – O caminho para a Digitalização.
- São consideradas aptas a participarem como empresas fornecedoras e integradoras de tecnologias do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização pessoa(s) jurídica(s) de direito privado que possam fornecer soluções, na modalidade “turn key” (empreitada global), para as indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O caminho para a Digitalização.
- As sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.
- A empresa fornecedora cadastrada deverá arcar com todas as despesas relacionadas à elaboração dos orçamentos às Indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização como por exemplo: visitas técnicas, deslocamento, horas técnicas para elaboração de memoriais descritivos, entre outros, não existindo nenhum subsídio ou ressarcimento para estas despesas.
- O cadastro como empresa fornecedora não gera qualquer direito à contratação, sendo o fechamento ou não de qualquer negócio decorrente exclusivamente das negociações entre empresa fornecedora e Indústria participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, sem interferência do SENAI-PR.

3.3 Não serão admitidas como empresas fornecedoras

- Que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI ou seus familiares até o terceiro grau de parentesco;
- Suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-PR ou SENAI-PR;
- Relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneas para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <https://portal.datransparencia.gov.br/>)
- Estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



3.4 Definições

Para efeitos deste Edital são consideradas:

- **INDÚSTRIAS PARTICIPANTES:** empresas com CNAE primário e secundário industrial participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização;
- **EMPRESAS FORNECEDORAS E INTEGRADORAS OU EMPRESAS FORNECEDORAS INTERESSADAS:** pessoas jurídicas de direito privado, que tenham como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, o fornecimento de softwares, máquinas e equipamentos, prestação de serviços de instalação, comissionamento e de mão-de-obra especializada sob a modalidade “turn key” (empreitada global);
- **MODALIDADE TURN KEY (EMPREITADA GLOBAL):** os fornecedores contratados devem oferecer a implantação total do projeto, do início até sua validação e testagem, realizando intervenções posteriores de apoio e correção quando necessário. Ou seja, cabe ao fornecedor homologado assumir toda a responsabilidade de implantação do projeto, inclusive na solução de eventuais imprevistos, até sua finalização;
- **BANCO DE FORNECEDORES:** pool de empresas fornecedoras, homologadas pelo SENAI-PR, para fornecerem produtos, na modalidade “Turn Key” a indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade - O Caminho para a Digitalização;
- **COMITÊS TÉCNICOS, JURÍDICO-ADMINISTRATIVO:** equipe formada por profissionais do SENAI-PR de áreas técnicas correlatas aos assuntos apresentados para análise, avaliação ou validação de informações.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO BANCO DE FORNECEDORES

4.1 Cadastramento

Para se cadastrar no Banco de Fornecedores e integradoras de tecnologia a empresa interessada deverá:

PASSO 1: Acessar o site: <https://www.senaipr.org.br/jornada-produtividade/fornecedores> e clicar no ícone: “Cadastre a sua empresa”

PASSO 2: Após a leitura do Edital, a empresa interessada que se enquadre em todos os requisitos apresentados, deve realizar o cadastro no ícone: “cadastre sua empresa”. Nesta etapa é necessária realizar a seleção das categorias tecnológicas (descritas no anexo IV), dos polos de atendimento que atenderá (descritos no anexo V) e o upload, exclusivamente em formato PDF, atualizados, dos seguintes documentos abaixo listados:

Comprovação de Qualificação Técnica:

- a. Atestado de Capacidade Técnica Operacional compatível com as categorias selecionadas no momento do cadastro, emitido em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado para quem tenha prestado serviços iguais ou semelhantes, num prazo inferior a 18 meses, aos pleiteados para participar como empresa fornecedora do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, podendo ser observado o modelo contido no anexo III;

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

- OBS: Em caso de serviços que requeiram a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT):
- b. Registro da empresa e do profissional responsável técnico do projeto junto ao respectivo Conselho Regional de Classe.
 - c. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar acompanhados das respectivas CAT (Certidões de Acervo Técnico), com carimbo/rubrica/autenticação digital do CREA, CAU e demais Conselhos de Classe ou qualquer outra forma de vinculação entre esses documentos, exceto se expedidos pelo Sesi-PR ou SENAI-PR;
 - d. Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Classe.
 - e. Possuir no quadro de colaboradores da empresa (ou contrato terceirizado), engenheiro ou técnico de segurança do trabalho, responsável pela equipe que fará os serviços de instalação, conforme determinado pela NR-4, para atividades que envolvam esta exigência.

Documentação – Pessoa Jurídica

- a. Registro comercial; no caso de empresa individual: RG e CPF do empresário individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor - Consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa. No caso de sociedades
- c. por ações (sociedade anônima), acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples ou civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Documentação – Regularidade Fiscal:

- e. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);
- f. prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g. prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h. prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- i. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- j. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede da empresa;
- k. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede da empresa;
- l. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

Demais documentos a serem apresentados:

- m. Anexo I – Pedido de Cadastro no Banco de Fornecedores, assinado pelo responsável legal da empresa fornecedora
- n. Anexo II – Declaração sobre Emprego de Menor, emitido em papel timbrado da empresa fornecedora e assinado por seu responsável legal.

PASSO 3: Disponibilização de um vídeo de até 3 minutos sobre o produto que pretende se habilitar no Banco de Fornecedores. O vídeo deve explicar e demonstrar a solução proposta. Caso a Empresa Fornecedora queira se cadastrar para mais de uma solução, ou seja, o mesmo fornecedor é capaz de oferecer produtos para mais de uma categoria tecnológica, deve ser enviado 01 vídeo por produto.

4.2 Validação

- 4.2.1 Após a finalização da solicitação de cadastro, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição e prazo de análise dos documentos.
- 4.2.2 Após a solicitação do cadastro, a inscrição será analisada pelos comitês técnicos, jurídico-administrativo do SENAI-PR e, em até 30 dias, o interlocutor cadastrado receberá um e-mail com a aprovação ou reprovação do cadastro.
- 4.2.3 Os documentos podem ser em vias originais, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet, sempre em PDF.
- 4.2.4 O prazo para análise dos documentos e informações cadastradas é de até 30 dias corridos a contar da data de pedido de cadastro ou de cada complementação documental, quando for o caso.
- 4.2.5 Os documentos deverão estar válidos na data do envio do pedido de cadastramento.
- 4.2.6 É facultado ao SENAI-PR, em qualquer fase da homologação e durante a permanência da empresa fornecedora no Banco de Fornecedores, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar qualquer informação para a realização do cadastro da Empresa Fornecedora.
- 4.2.7 Importante: o endereço de correio eletrônico e os telefones do interlocutor informados pela empresa fornecedora no momento do cadastro são os canais de comunicação oficial entre o SENAI-PR e a empresa interessada em se cadastrar como Empresa Fornecedora. É responsabilidade desse interessado manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de ser descredenciado, caso ocorra a hipótese de não ser mais encontrado. As atualizações deverão ser realizadas via e-mail fornecedoresjornadapr@sistemafiep.org.br

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

4.3 Indeferimento de cadastro

- 4.3.1 Caso algum documento apresentado no momento do cadastro esteja em desacordo com o apresentado no Edital, antes do indeferimento definitivo, a empresa interessada será informada e poderá apresentar nova documentação corrigida de acordo com os motivos que ensejaram a negativa de cadastramento da Empresa Fornecedora pelo SENAI- PR.
- 4.3.2 Caso sejam observadas inconsistências em qualquer um dos documentos requeridos para o cadastro, a empresa interessada será informada e as correções serão permitidas mediante envio dos documentos atualizado, via e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.3.3 O cadastro de empresa interessada será indeferido permanentemente em caso de não apresentação dos documentos requeridos ou se estiver em desacordo com qualquer critério de avaliação apresentado no item 4 deste Edital.

4.4 Descadastramento

O SENAI-PR poderá descadastrar do Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização às empresas fornecedoras a qualquer momento, nas seguintes hipóteses abaixo, salvo os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados.

- 4.4.1 Inobservância das regras deste Edital bem como, a falta da manutenção das condições de regularidade e validade dos documentos.
- 4.4.2 Inobservância injustificada dos prazos indicados pelo SENAI-PR de envio de documentação requerida no prazo estipulado, podendo ser orçamentos ou complementação/atualização de documentação de cadastro.
- 4.4.3 A ausência de manutenção dos cadastros atualizados da empresa e onde ocorra a hipótese de não ser mais encontrado.
- 4.4.4 Dissolução ou decretação de falência, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, da Empresa Fornecedora.
- 4.4.5 Inobservância injustificada dos prazos indicados pelo SENAI-PR, quanto ao cronograma físico-financeiro da implementação dos projetos de Automação e Robotização, Autogeração de Energia, Digitalização, Integração da cadeia produtiva e Indústria inteligente.
- 4.4.6 A paralisação da prestação do objeto do serviço, junto a uma empresa participante da Jornada, sem justa causa, por mais de 15 dias corridos.
- 4.4.7 O não atendimento às Normas Regulamentadoras, Normas Técnicas ou outros dispositivos normativos que comprometam a conformidade técnica dos projetos de Autogeração de energia, Automação e robotização, Digitalização, Integração da cadeia produtiva e Indústria inteligente.
- 4.4.8 Recebimento de avaliações desfavoráveis justificadas das Indústrias Participantes tomadoras do serviço por meio de formulário de pesquisa de satisfação realizada pelo SENAI-PR.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

- 4.4.9 A recusa da Empresa Fornecedora ao atendimento das prestações dos serviços por mais de (03) três vezes consecutivas, sem justificativa, no prazo, ou com justificativa não acatada pelo SENAI-PR.
- 4.4.10 Comportamento grosseiro, ofensivo, aviltante, degradante ou qualquer outro meio de conduta desabonada, que provoque ou cause constrangimento aos profissionais do SENAI- PR e/ou aos seus parceiros e/ou indústrias participantes.
- 4.4.11 Fornecimento de orçamentos incompletos ou não condizentes com a totalidade do escopo (*turn key*) encaminhado ao SENAI-PR, incluindo prazo de implementação e de garantia.
- 4.4.12 Fraude na execução dos projetos, comportamento inidôneo ou declaração falsa.

As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

O fornecedor será notificado oficialmente de seu descadastramento e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua manifestação contrária. Na ausência deste recurso no prazo estipulado, o descadastramento será automático

Casos excepcionais poderão ser avaliados pelo Comitê do SENAI-PR, inclusive se apresentada manifestação, via e-mail, contra o descadastramento.

A Empresa Fornecedora poderá solicitar seu descadastramento do Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, a qualquer momento, por meio de comunicação pelo e-mail: fornecedoresjornadapr@sistemafiep.org.br. O descadastramento ocorrerá no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data de solicitação, desde que realizado pelo meio informado.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para efeitos de avaliação e validação da empresa fornecedora interessada em fazer parte do Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, são considerados critérios de avaliação:

- a. Atestado de Capacidade Técnica Operacional que assegure claramente a capacidade da empresa interessada em implantar projetos de Automação e Robotização, Autogeração de Energia, Digitalização, Integração da Cadeia Produtiva e Indústria Inteligente por meio de suas soluções na modalidade “*Turn Key*” (empreitada global) atestado por seus clientes. O Atestado deve conter informações de implantações que foram finalizadas no prazo não maior que 18 meses.
- b. Estar em dia com as documentações referentes à “Comprovação de Qualificação Técnica”, “Pessoa Jurídica”, “Regularidade Fiscal” e “Demais documentos” apresentados no item 4 deste Edital.
- c. A Certidão Negativa de Débitos (CND) de cada empresa fornecedora a fim de confirmar a inexistência de pendências financeiras ou processuais em nome da pessoa física, jurídica ou mesmo de um bem relacionado à interessada.
- d. Vídeo (máximo de 3 minutos) explicativo do produto proposto à categoria tecnológica de cadastramento.

A empresa que atender todos os requisitos será cadastrada no “Banco” como Empresa Fornecedora e poderá ser demandada para projetos de indústrias participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

6. RESPONSABILIDADES COMO FORNECEDOR

6.1 As **empresas cadastradas como Fornecedoras** no Banco de fornecedores deverão, obrigatoriamente:

- a. Encaminhar os orçamentos, demandados pelas Indústrias Participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, para o SENAI-PR no prazo de 10 dias úteis.
- b. Os orçamentos terão validade obrigatória de 120 dias contados da data de envio, podendo excepcionalmente ser prorrogada a depender da linha de fomento escolhida pelo cliente.
- c. Justificar os motivos de recusa de participação nos projetos para os quais esteja credenciado, nos mesmos prazos indicados para a apresentação dos orçamentos.
- d. Atender ao Cronograma Físico-Financeiro dos projetos contratados conforme acordado entre SENAI-PR e Indústria Participante do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.
- e. Fornecer todas as informações solicitadas pelo SENAI-PR ou pela Indústria Participante, no âmbito da implementação das tecnologias (Automação e robotização, Autogeração de energia, Digitalização, Integração da cadeia produtiva e Indústria inteligente).
- f. Fornecer as garantias para os equipamentos e para os serviços prestados bem como realizar os treinamentos para operação dos sistemas implementados (manuais e certificados de garantia) à Indústria Participante, devendo para tanto, considerar os custos em sua proposta de orçamento.
- g. Atender prontamente as solicitações de garantia de equipamentos e serviços de instalação à Indústria Participante, em caso de falhas de funcionamento.
- h. Manter equipe técnica especializada para realizar montagens de sistemas conforme as categorias técnicas e polos de atendimento informados no momento do cadastro.
- i. Apresentar ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), APR (Análise Preliminar de Risco) dependendo da atividade e riscos de todos os colaboradores envolvidos no projeto antes do início das atividades, bem como os certificados dos treinamentos relacionados às Normas Regulamentadoras (NR's) para atividades que envolvam esta exigência.
- j. Possuir no quadro de colaboradores da empresa (ou contrato terceirizado), engenheiro ou técnico de segurança do trabalho, responsável pela equipe que fará os serviços de instalação, conforme determinado pela NR-4, para atividades que envolvam esta exigência
- k. Cumprir a legislação trabalhista, Normas Técnicas de Segurança do Trabalho, responsabilizando-se em caso de acidentes, sinistros e quaisquer avarias proeminentes da prestação de serviço sob sua responsabilidade.
- l. Manter toda sua regularidade documental enquanto permanecer cadastrada no Banco de Fornecedores. A Empresa Fornecedoradora será responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, à indústria participante ou ao patrimônio do SENAI-PR, durante o fornecimento e/ou a prestação de serviços, reparando-os às suas expensas, não lhe cabendo qualquer direito à indenização.
- m. Agir integralmente de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) bem como com todas as outras leis antissuborno, anticorrupção, sobre conflitos de interesse ou normas deste Edital com finalidade e efeito semelhantes aplicáveis à indústria participante ou ao SENAI-PR.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

- n. Garantir que não alocará na execução do programa empregado seu que tiver rescindido contrato de trabalho com o SENAI-PR no período de até 18 (dezoito) meses, a contar da demissão do empregado.
- o. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

6.2 O **SENAI-PR** atuará durante o Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, exclusivamente, das seguintes formas:

- a. Elaboração e execução de Consultorias Tecnológicas nas indústrias participantes da Jornada, conforme escopo do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.
- b. Envio das solicitações de orçamentos para as Empresas Fornecedoras, conforme demanda da Indústria Participante, polo regional de atendimento e código de categoria tecnológica habilitada.
- c. Acompanhamento da implementação dos projetos, análise das conformidades técnicas e realização das medições e verificações, antes e após as implementações, para comprovação do desempenho energético e dos ganhos de produtividade previstos.
- d. Excepcionalmente e somente quando necessário, o SENAI-PR poderá atuar na resolução de problemas técnico-operacionais surgidos ao longo da interação entre Indústria Participante e Empresa Fornecedor.

7. CONTRATAÇÃO

A contratação da Empresa Fornecedor para implementação dos projetos de Automação e Robotização, Autogeração de Energia, Digitalização, Integração da Cadeia Produtiva e Indústria Inteligente é de livre escolha da indústria participante do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.

O contrato de fornecimento e a prestação de serviço ocorrerá diretamente entre a Empresa Fornecedor, a Indústria Participante e outras partes que se fizerem necessárias, como instituições financeiras por exemplo, sem a participação do SENAI-PR.

Não haverá participação e/ou assunção de responsabilidade pelo SENAI-PR com relação ao pagamento a ser realizado pela Indústria Participante à Empresa Fornecedor. No mesmo sentido, o SENAI-PR não se responsabilizará perante a Empresa Fornecedor por qualquer hipótese de inadimplência e/ou insolvência da Indústria Participante.

8. DA ATUALIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EDITAL

O SENAI-PR poderá atualizar as condições do Edital quanto a prazos, requisitos técnicos e jurídicos, categorias tecnológicas, polos ou qualquer outro ponto que se revele importante para a correta operacionalização do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

O SENAI-PR poderá também, a qualquer tempo, cancelar o presente Chamamento Público, a seu exclusivo critério ou por determinação de Lei ou Ato de Autoridade Pública, sem que caibam às empresas aderentes ou contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações. Os fornecedores que se inscreverem neste credenciamento não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento do mesmo.

Em qualquer um dos casos acima, o acompanhamento das atualizações deste Edital é de inteira responsabilidade dos interessados devendo ser realizado por meio do endereço eletrônico do Programa: www.senaipr.org.pr/jornada-produtividade/.

9. DA DIVULGAÇÃO

Ao SENAI-PR e às Indústrias Participantes do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização ficará reservado o direito de divulgação e publicação da solução tecnológica implantada no âmbito do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, preservados os dados técnicos que possam vir a comprometer os sigilos institucional, industrial, comercial e concorrencial dos Partícipes.

Ao SENAI-PR fica reservado o direito de utilizar as informações gerais e técnicas da solução tecnológica implantada a fim de aperfeiçoar o Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A leitura deste Edital é obrigatória a todas as empresas interessadas em participar do Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.
- b. O cadastro das empresas interessadas implica na total concordância com os termos apresentados neste Edital.
- c. Eventuais impugnações aos Termos deste Edital ou à negativa de cadastro no Banco de Fornecedores poderão ser feitas por meio do e-mail: fornecedoresjornadapr@sistemapiep.org.br
- d. Qualquer caso omissivo no decurso deste Edital será dirimido pelo SENAI-PR.
- e. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo relativo a este Edital, deverão ser encaminhados para o e-mail fornecedoresjornadapr@sistemapiep.org.br
- f. O acompanhamento das atualizações deste Edital é de inteira responsabilidade dos interessados, devendo ser realizado por meio do endereço eletrônico do programa: www.senaipr.org.pr/jornada-produtividade/.
- g. No caso de prorrogação de vigência do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, a vigência deste edital poderá ser prorrogada.
- h. A Empresa Fornecedora concorda com a Política de Proteção e Dados Pessoais e Privacidade do SENAI-PR disponível em: [https://www.sistemapiep.org.br/uploadAddress/Politica-de-Privacidade-de-Dados\[96993\].pdf](https://www.sistemapiep.org.br/uploadAddress/Politica-de-Privacidade-de-Dados[96993].pdf)
- i. Se durante a vigência do presente Chamamento ocorrer motivos de caso fortuito e/ou de força maior que impeça a continuidade da execução do contrato, tais como calamidades públicas, estado de emergência, que gerem impacto de forma a restringir circulação de pessoas por medida de segurança pública, motivos de interesse público e/ou bem estar social, declarado ou não por Autoridade, Comunicado emitido pela

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



- Organização Mundial da Saúde ou Organismos Governamentais, poderá ocorrer a suspensão do presente instrumento, e se for o caso, com o cancelamento de cronogramas definidos, até o seu regular retorno, sem que haja qualquer penalidade, custo e despesa, para o SENAI-PR, seja a que título for. Os fornecedores que se inscreveram neste credenciamento não terão direito a qualquer indenização em decorrência do cancelamento do mesmo.
- j. Informações de interesse geral serão informadas às empresas fornecedoras já habilitadas via e-mail cadastrado no Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização.

Curitiba-PR, julho de 2025.

Comitê Gestor do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-PR

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



ANEXO I - PEDIDO DE CADASTRO NO BANCO DE FORNECEDORES E INTEGRADORES DE TECNOLOGIAS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI PR

Empresa _____
inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição estadual _____
com sede na rua _____
número _____, bairro _____
cidade _____ e estado _____
complemento _____ e CEP _____

vem requerer o cadastro no Banco de Fornecedores e Integradores de Tecnologias, para participar do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização, visando a divulgação da empresa para o fornecimento de solução, sob a modalidade “turn key” (empreitada global), para as indústrias participantes do referido Programa.

Declaro que conheço e concordo com todas as regras do Edital publicado, vigente nesta data, sobre o referido Banco de Fornecedores e Integradores de tecnologias, incluindo seus anexos, sem exceção, em especial as responsabilidade e penalidade envolvidas.

Atenciosamente,

Representante Legal

Cargo _____

CPF _____

E-mail: _____

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



[USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADO MENOR

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI PR

EDITAL N.º _____/20____

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
E-mail:	Telefone:
CNPJ:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins de cadastramento no Banco de Fornecedores do Programa Jornada da Produtividade – O Caminho para a Digitalização que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Representante Legal

Cargo _____

CPF _____

E-mail: _____

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens



[USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA FORNECEDORA DO ATESTADO]

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao SENAI-PR,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa (razão social da empresa que pretende se cadastrar), estabelecida na (endereço completo da empresa que pretende se cadastrar), CNPJ (da empresa que pretende se cadastrar), foi nossa fornecedora de serviços em (especificar as sub áreas de atuação detalhando o(s) tipo(s) de Serviço(s)) no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa totalizando XX horas.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone até o momento da prestação do serviço realizado.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Data e local

Representante Legal

Cargo _____

CPF _____

E-mail: _____

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

ANEXO IV- CATEGORIAS TECNOLÓGICAS

Categoria A: Intervenções Térmicas			
A-01 a A-15			
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Equipamentos e Fornecedores
A-01	Isolamento térmico	O isolamento térmico onde ocorrem diferenças de temperatura, incluindo isolamento de tubulação, isolamento de caldeiras e fornos ou isolamento de edifícios e sistemas aquecidos ou resfriados.	Isolamento
A-02	Instalações e sistemas de caldeiras a vapor	Sistema de caldeira eficiente com controle de compensação de oxigênio, recuperação de calor de purga para controlar a concentração de água e de lodo, contenção de vazamentos de vapor.	Caldeiras a Vapor
A-03	Economizadores de condensação e gases de combustão	Economizadores como trocadores de calor no caminho de exaustão de uma caldeira que fornecem calor de uma fonte que de outra forma seria desperdiçada para pré-aquecimento de água (reposição de água fria).	Trocadores de Calor
A-04	Recuperação de calor de ar	Dispositivos que recuperam o ar de exaustão quente ou frio em um sistema de ventilação de edifício ou processo.	Sistemas de Ventilação
A-05	Recuperação de calor por refrigeração para geração de água quente	Calor de baixo grau recuperado usando trocadores de calor para pré-aquecer o abastecimento de água fria para caldeiras ou tanques de água quente.	Sistemas de Refrigeração
A-06	Converter calor residual em eletricidade	Equipamento de recuperação de calor que captura calor residual de processos industriais e gera eletricidade que é usada no local ou economiza eletricidade no processo industrial.	Sistemas de Aquecimento
A-07	Aquecimento e processo de calor em geral	Evitar o calor desperdiçado em primeiro lugar (controles), geração de calor otimizada por meio de aparelhos de alta eficiência, redução de perdas de transmissão (por exemplo, isolamento de tubos) e promover a recuperação de energia.	Sistemas de Aquecimento
A-08	Fontes alternativas de energia	Sistema que fornece energia limpa por meio de coletores solares e/ou sistemas fotovoltaicos.	Sistemas térmicos, de Aquecimento, Sistemas Fotovoltaicos.

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

A-09	Bombas de calor (Fonte de ar, fonte de solo e fonte de água)	Bombas de calor que convertem a energia térmica ambiental armazenada no ar, no solo ou na água em energia térmica utilizável para aquecimento, elevando sua temperatura e reduzindo o consumo de eletricidade.	Bombas de Calor
A-10	Caldeira de biomassa	Caldeiras de biomassa que queimam combustíveis como pellets, aparas de madeira ou toras de fontes sustentáveis, ou seja, biomassa certificada por sistemas de certificação florestal internacionalmente reconhecidas, como FSC (Conselho de Manejo Florestal) e PEFC (Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal). Qualquer projeto de biomassa deve demonstrar uma contribuição do ciclo de vida para a redução de emissões de carbono.	Caldeira de Biomassa
A-11	Calor e energia combinados (CHP) (convencional, célula de combustível ou biomassa, excluindo carvão)	CHPs (Plantas de Cogeração) de alta eficiência se a carga de base de calor e a demanda de eletricidade suficiente forem fornecidas e os requisitos mínimos de eficiência forem atendidos.	Sistema de Cogeração
A-12	Elementos de construção e intervenções térmicas passivas	Intervenções externas ou internas em edificações que reduzem as perdas e promovem ganhos térmicos, gerando economia dos sistemas de climatização.	Construção Civil e Arquitetura
A-13	Sistemas de energia fotovoltaica	Sistema que fornece energia elétrica por meio de uma série de coletores solares.	Módulo fotovoltaico, baterias, inversores On-Grid e Off-Grid
A-14	Sistemas de energia Eólicas	Sistema que fornece energia elétrica por meio de geradores eólicos	Geradores eólicos, baterias, inversores On-Grid e Off-Grid
A-15	Sistemas de energia Termelétricas	Sistema que fornece energia elétrica por meio de geradores termelétricos	Usinas térmicas, baterias, inversores On-Grid e Off-Grid

Categoria B: Controles e intervenções de gerenciamento de energia			
B-01			
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Equipamentos e Fornecedores
B-01	Sistema de Gestão Predial (SGP) e controles de processo	SGP como sistema baseado em hardware e software de computador que monitora e controla sistemas mecânicos e elétricos dentro de um edifício. Instrumentos, analisadores e equipamentos de controle.	Sistemas de Controle e Monitoramento; Instrumentos, Analisadores, Controladores, Chaves, Sensores, Válvulas e Filtros;

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

Categoria C: Intervenções elétricas			
C-01 a C-08			
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Equipamentos e Fornecedores
C-01	Iluminação	Lâmpadas e luminárias LED de alta qualidade que oferecem distribuição de luz otimizada, melhor relação lúmens- watt e um melhor índice de reprodução das cores e podem durar mais de 50.000 horas, proporcionando economias substanciais nos custos operacionais e de manutenção, especialmente em combinação com sistemas de controle automático de iluminação, evitando ciclos de substituição de lâmpadas e reduzindo o consumo geral do sistema.	Luminárias e Lâmpadas
C-02	Motores e acionamentos	Motores Elétricos de alta eficiência (categorias com rendimento IR3 ou superior) bem dimensionados em relação a carga mecânica, associados a sistemas de partida suave ou inversores de frequência, reduzem as perdas elétricas e as correntes de partida do sistema, deixando a demanda do sistema mais sem picos de carga.	Motores e Dispositivos elétricos
C-03	Refrigeração e ar-condicionado	Chillers e compressores com sistema de mancal magnético de baixo GWP (<i>Global Warming Potential</i> , ou potencial de aquecimento global) com válvula de expansão eletrônica e ventiladores EC (comutação eletrônica) com controle de velocidade; se possível, que utilizem refrigerantes naturais e outros produtos contendo gases fluorados com alto impacto climático.	Sistemas de Refrigeração Ar condicionado, Chillers e Compressores
C-04	Ventilação	Sistemas de ventilação modernos e implantação de sensores para controlar as taxas de ventilação e promover economia significativa de energia do ventilador (reduzir as cargas nas bobinas do aquecedor e resfriador).	Sistemas de Ventilação
C-05	Ar comprimido	Compressor de velocidade variável de tamanho ideal e recursos completos com recuperação de calor. Dimensionamento adequado das tubulações e compressores com COP	Compressores e Sistemas de Ar Comprimido

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

		(Coefficient Of Performance, ou coeficiente de desempenho) elevado.	
C-06	Transformadores	Substituição de transformadores antigos existentes por transformadores de núcleo amorfo de perda baixa e capacidade ajustada, se aplicável.	Transformadores
C-07	Redução / otimização de tensão	Redução de tensão (no nível do transformador) ou otimização de tensão (kit separado) que estabiliza a eletricidade distribuída em uma rede e reduz o consumo de energia de aparelhos elegíveis.	Nobreaks, Reguladores de Tensão, Transformadores, Geradores.
C-08	Sistemas de bombeamento	Motores de alta eficiência, mudança ou redução do rotor, variadores de velocidade regulável, dispositivos de controle e monitoramento, novos tubos, dimensionamento adequado ou arranjos de bombas múltiplas e melhoria da vedação.	Motobombas

Categoria D: Equipamentos para Automação e Digitalização				
D-01 a D-06				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
D-01	Infraestrutura básica Elétrica e/ou de Redes Industriais	Instalações elétricas e cabeamento estruturado, seguindo as normas de instalações e certificações	Instalações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
D-02	Dispositivos de supervisão e monitoramento (IHM, PC, Workstation, SDCD)	Equipamentos utilizados para controle de máquinas e sistemas de automação	Instalações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
D-03	Manufatura Aditiva	Máquinas e insumos para impressão 3D nos mais diversos materiais e processos de deposição	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
D-04	Equipamentos/Sistemas de Monitoramento Remoto (Drones)	Equipamentos e sistemas utilizados em monitoramento e inspeção de forma remota aplicado em instalações, estoques, logística, segurança, etc.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
D-05	Redes 4G/5G WiFi	Antenas e roteadores para uso industrial	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
D-06	Eletrônica de Potência (Máquinas CNC, Robôs) Cobots	Máquinas destinadas a automação de processos	Instalações, locações e	Fornecimento de produtos

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

		contínuos ou de manufatura	configurações de equipamentos	
--	--	----------------------------	-------------------------------	--

Categoria E: Softwares para Automação e Digitalização				
E-01 a E-04				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
E-01	Software de Gestão Empresarial - ERP	Software ou sistema com funcionalidade de melhorar a gestão das empresas, além de fornecer uma visão macro da organização, constituído por módulos que integram todos os setores.	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software
E-02	Softwares MES (Sistema de Execução da Manufatura)	Sistema de execução da produção, dinâmico e abrangente que monitora, rastreia, documenta e controla o processo de produção de Mercadorias, desde a matéria-prima até o produto acabado, fornecendo aos tomadores de decisão os dados necessários para tornar o chão de fábrica mais eficiente e otimizar a produção.	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software
E-03	Software de Gerenciamento de Estoque (WMS)	Software que automatiza e contribui com as operações diárias nos armazéns, tornando os processos de estocagem e expedição mais estratégicos e eficientes, gerando informações para o controle, mensuração e planejamento da área.	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software
E-04	Software de Gestão Logística (TMS)	Software para gerenciamento de transporte e logística nas empresas. Com ele, é possível centralizar as informações e visualizar todas as operações logísticas, facilitando o controle e a tomada de decisão.	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software

Categoria F: Soluções em Análise Computacional para Automação e Digitalização				
F-01 a F-04				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
F-01	Cloud Computing	Serviço que permite acesso remoto a softwares, armazenamento de arquivos e processamento de dados por meio da internet. Gerando uma alternativa para acessar dados importantes de qualquer computador, em qualquer lugar.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

F-02	Big Data & Analytics	Serviço de extrair, organizar, processar e analisar grande volume de dados	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
F-03	Inteligência Artificial	Sistemas ou máquinas que imitam a inteligência humana para executar tarefas e podem se aprimorar iterativamente com base nas informações que coletam. A IA se manifesta de várias formas.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
F-04	Video Analytics	Sistemas ou máquinas capazes de realizar análise inteligente por vídeo, utilizando algoritmos desenvolvidos especificamente para reconhecer imagens e movimentos específicos.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares

Categoria G: Plataformas de Desenvolvimento para Automação e Digitalização				
G-01 a G-06				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
G-01	Digital Twins	Plataforma de desenvolvimento de gêmeos digitais, que permite a modelagem tridimensional de máquinas e equipamentos que respondam fielmente as características de operação da máquina e equipamento.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
G-02	Simulação de Processos Produtivos	Ambiente virtual tridimensional que permite projetar validar e simular ambientes, ajustando parâmetros afim de criar ambientes que permitam o aumento de produtividade.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
G-03	Cibersegurança	Plataforma que cria um ambiente seguro para o tráfego de informação interna e externa para as aplicações industriais	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
G-04	Machine Learning	Plataforma de desenvolvimento que permite a criação de algoritmos para analisar grandes volumes de dados	Instalações, locações e	

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

		afim gerar tendências de funcionalidades, manutenção e usabilidade de máquinas e equipamentos	configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
G-05	Deep Learning	Plataforma de desenvolvimento que permite a criação de algoritmos para analisar grandes volumes de dados afim de aprender e modelar processos e máquinas.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares
G-06	Chatbots	Plataforma de desenvolvimento que permite a criação de um atendimento automático de usuários afim de direcionar, solucionar ou atender a uma necessidade específica.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares

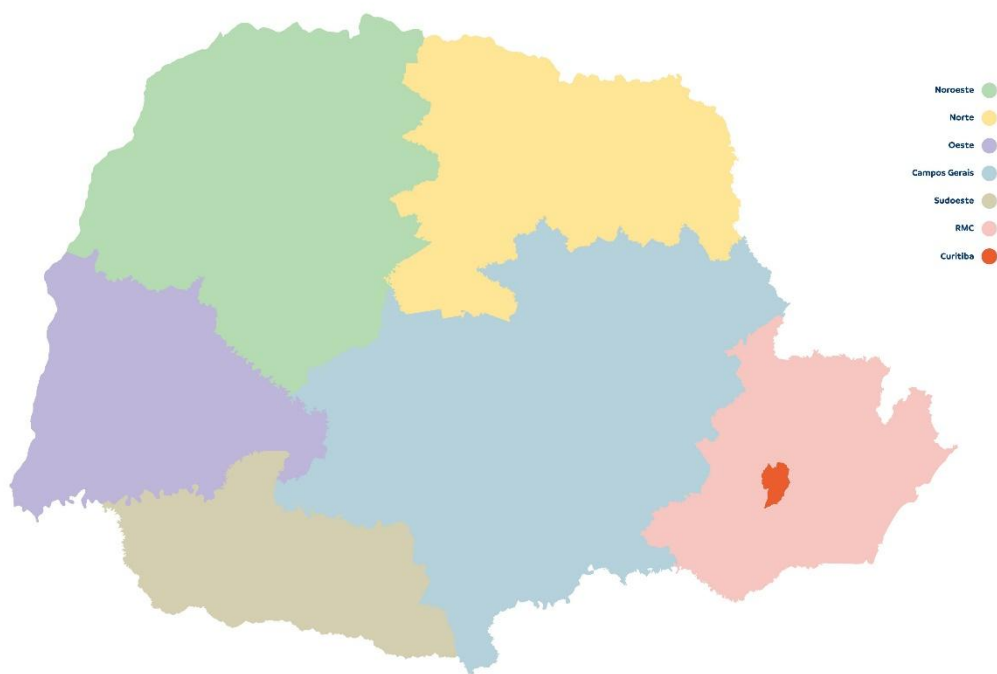
Categoria H: Sistemas de Integração para Automação e Digitalização				
H-01 a H-07				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
H-01	IoT / IIoT	Internet das coisas e internet industrial das coisas, são sistemas integrados a equipamentos eletrônicos que realizam aquisições e análises dos dados de processos ou máquinas afim de prever sobre sua qualidade, usabilidade e funcionalidade.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
H-02	Comunicação M2M	Comunicação que permite a integração de sistemas e máquinas permitindo o gerenciamento remoto e aquisição de dados em tempo real.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
H-03	Integração vertical de sistemas	Sistemas integrado de que permite a empresa ter o controle sobre os processos de produção.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
H-04	Integração horizontal da cadeia produtiva	Sistemas integrado de transferência e compartilhamento de dados que está ligado a cadeia de valor e a todo o sistema produtivo do processo fabril.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
		Tecnologia que permite o usuário estar imerso a um	Instalações, locações e	

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

H-05	Realidade Virtual	ambiente pré-modelado, podendo se movimentar no ambiente interagir com outros usuários e com objetos.	configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
H-06	Realidade Aumentada	Tecnologia que permite o usuário a partir do uso de câmeras digitais representar um objeto em modelo em três dimensões, permitindo assim a partir de aplicações pré-determinadas misturar informações digitais de modelos predefinidos a ambientes reais.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos
H-07	Realidade Mista	Tecnologia que permite integração de dispositivos digitais com o meio físico real, permitindo assim a partir de aplicações determinadas misturar informações digitais em sobreposição a imagem capturada pelo dispositivo digital.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

ANEXO V – POLOS DE ATENDIMENTOS – MACRORREGIÕES E MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ



CAMPOS GERAIS	Antônio Olinto	Inácio Martins	Ponta Grossa
	Arapoti	Ipiranga	Porto Amazonas
	Bituruna	Irati	Porto Barreiro
	Boa Ventura de São Roque	Ivaí	Porto Vitória
	Campina do Simão	Jaguariaíva	Prudentópolis
	Cândido de Abreu	Laranjal	Rebouças
	Candói	Laranjeiras do Sul	Reserva
	Cantagalo	Mallet	Reserva do Iguaçu
	Carambeí	Manoel Ribas	Rio Azul
	Castro	Marquinho	Rio Bonito do Iguaçu
	Cruz Machado	Mato Rico	Santa Maria do Oeste
	Curiúva	Nova Tebas	São João do Triunfo
	Fernandes Pinheiro	Ortigueira	São Mateus do Sul
	Foz do Jordão	Palmeira	Sengés
	General Carneiro	Palmital	Teixeira Soares
	Goioxim	Paula Freitas	Telêmaco Borba
	Guamiranga	Paulo Frontin	Tibagi
	Guarapuava	Pinhão	Turvo
	Imbaú	Piraí do Sul	União da Vitória
	Imbituva	Pitanga	Ventania
			Virmond

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

NOROESTE	Altamira do Paraná	Cruzeiro do Sul	Iretama	Mariluz	Porto Rico	São Manoel do Paraná
	Alto Paraíso	Diamante do Norte	Itaguajé	Maringá	Presidente Castelo Branco	São Pedro do Ivaí
	Alto Paraná	Douradina	Itambé	Mirador	Quarto Centenário	São Pedro do Paraná
	Alto Piquiri	Doutor Camargo	Itaúna do Sul	Moreira Sales	Querência do Norte	São Tomé
	Altônia	Engenheiro Beltrão	Ivaté	Munhoz de Melo	Quinta do Sol	Sarandi
	Amaporã	Esperança Nova	Ivatuba	Nova Aliança do Ivaí	Rancho Alegre d'Oeste	Tamboara
	Ângulo	Farol	Janiópolis	Nova Cantu	Roncador	Tapejara
	Araruna	Fênix	Japurá	Nova Esperança	Rondon	Tapira
	Atalaia	Floraí	Jardim Olinda	Nova Londrina	Santa Cruz de Monte Castelo	Terra Boa
	Barbosa Ferraz	Floresta	Juranda	Nova Olímpia	Santa Fé	Terra Rica
	Boa Esperança	Flórida	Jussara	Ourizona	Santa Inês	Tuneiras do Oeste
	Brasilândia do Sul	Francisco Alves	Loanda	Paiçandu	Santa Isabel do Ivaí	Ubiratã
	Cafetal do Sul	Goioerê	Lobato	Paraíso do Norte	Santa Mônica	Umuarama
	Campina da Lagoa	Guairaçá	Luiziana	Paranacity	Santo Antônio do Caiuá	Uniflor
	Campo Mourão	Guaporema	Mamborê	Paranapoema	Santo Inácio	Xambrê
	Cianorte	Icaraíma	Mandaguaçu	Paranavaí	São Carlos do Ivaí	
	Cidade Gaúcha	Iguaraçu	Mandaguari	Peabiru	São João do Caiuá	
	Colorado	Inajá	Maria Helena	Perobal	São João do Ivaí	
	Corumbataí do Sul	Indianópolis	Marialva	Pérola	São Jorge do Ivaí	
	Cruzeiro do Oeste	Iporã	Marilena	Planaltina do Paraná	São Jorge do Patrocínio	

NORTE	Abatiá	Centenário do Sul	Japira	Pinhalão	Santo Antônio do Paraíso
	Alvorada do Sul	Congonhinhas	Jardim Alegre	Pitangueiras	São Jerônimo da Serra
	Andirá	Conselheiro Mairinck	Jataizinho	Porecatu	São José da Boa Vista
	Apucarana	Cornélio Procopio	Joaquim Távora	Prado Ferreira	São Sebastião da Amoreira
	Arapongas	Cruzmaltina	Jundiá do Sul	Primeiro de Maio	Sapopema
	Arapuã	Faxinal	Kaloré	Quatiguá	Sertaneja
	Ariranha do Ivaí	Figueira	Leópolis	Rancho Alegre	Sertanópolis
	Assaí	Florestópolis	Lidianópolis	Ribeirão Claro	Siqueira Campos
	Astorga	Godoy Moreira	Londrina	Ribeirão do Pinhal	Tamarana
	Bandeirantes	Grandes Rios	Lunardelli	Rio Bom	Tomazina
	Barra do Jacaré	Guapirama	Lupionópolis	Rio Branco do Ivaí	Uraí
	Bela Vista do Paraíso	Guaraci	Marilândia do Sul	Rolândia	Wenceslau Braz
	Bom Sucesso	Ibaiti	Marumbi	Rosário do Ivaí	
	Borrazópolis	Ibiporã	Mauá da Serra	Sabáudia	
	Cafeara	Itambaracá	Miraselva	Salto do Itararé	
	Califórnia	Ivaiporã	Nossa Senhora das Graças	Santa Amélia	
	Cambará	Jaboti	Nova América da Colina	Santa Cecília do Pavão	
	Cambé	Jacarezinho	Nova Fátima	Santa Mariana	
	Cambira	Jaguapitã	Nova Santa Bárbara	Santana do Itararé	
	Carlópolis	Jandaia do Sul	Novo Itacolomi	Santo Antônio da Platina	

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

OESTE	Anahy	Iracema do Oeste	Santa Lúcia
	Assis Chateaubriand	Iruna	Santa Tereza do Oeste
	Boa Vista da Aparecida	Itaipulândia	Santa Terezinha de Itaipu
	Braganey	Jesuítas	São José das Palmeiras
	Cafelândia	Lindoeste	São Miguel do Iguaçu
	Campo Bonito	Marechal Cândido Rondon	São Pedro do Iguaçu
	Capitão Leônidas Marques	Maripá	Serranópolis do Iguaçu
	Cascavel	Matelândia	Terra Roxa
	Catanduvas	Medianeira	Toledo
	Céu Azul	Mercedes	Três Barras do Paraná
	Corbélia	Missal	Tupãssi
	Diamante do Sul	Nova Aurora	Vera Cruz do Oeste
	Diamante d'Oeste	Nova Laranjeiras	
	Entre Rios do Oeste	Nova Santa Rosa	
	Formosa do Oeste	Ouro Verde do Oeste	
	Foz do Iguaçu	Palotina	
	Guaíra	Pato Bragado	
	Guaraniaçu	Quatro Pontes	
	Ibema	Ramilândia	
	Iguatu	Santa Helena	

SUDOESTE	Ampére	Marmeleiro
	Barracão	Nova Esperança do Sudoeste
	Bela Vista da Caroba	Nova Prata do Iguaçu
	Boa Esperança do Iguaçu	Palmas
	Bom Jesus do Sul	Pato Branco
	Bom Sucesso do Sul	Pérola d'Oeste
	Capanema	Pinhal de São Bento
	Chopinzinho	Planalto
	Clevelândia	Pranchita
	Coronel Domingos Soares	Quedas do Iguaçu
	Coronel Vivida	Realeza
	Cruzeiro do Iguaçu	Renascença
	Dois Vizinhos	Salgado Filho
	Enéas Marques	Salto do Lontra
	Espigão Alto do Iguaçu	Santa Izabel do Oeste
	Flor da Serra do Sul	Santo Antônio do Sudoeste
	Francisco Beltrão	São João
	Honório Serpa	São Jorge D'Oeste
	Itapejara d'Oeste	Saudade do Iguaçu
	Manfrinópolis	Sulina
	Mangueirinha	Verê
	Mariópolis	Vitorino

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Adrianópolis	Guaratuba
	Agudos do Sul	Itaperuçu
	Almirante Tamandaré	Lapa
	Antonina	Mandirituba
	Araucária	Matinhos
	Balsa Nova	Morretes
	Bocaiúva do Sul	Paranaguá
	Campina Grande do Sul	Piên
	Campo do Tenente	Pinhais
	Campo Largo	Piraquara
	Campo Magro	Pontal do Paraná
	Cerro Azul	Quatro Barras
	Colombo	Quitandinha
	Contenda	Rio Branco do Sul
	Doutor Ulysses	Rio Negro
	Fazenda Rio Grande	São José dos Pinhais
	Guaraqueçaba	Tijucas do Sul
		Tunas do Paraná

Data da última atualização:	Conteúdo atualizado:
07/07/2025	Vários itens